

Decreto nº. 6.966, de 03 de março de 2017.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que a candidata convocada através do Decreto nº. 6.950, de 06/02/2017, classificada em 34º lugar no cargo de Educador de EMEI não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, com alterações posteriores, homologado através do Decreto nº. 6.770, de 29 de junho de 2016, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 05 (cinco) vagas para o cargo de Agente de Educação Infantil, 01 (uma) vaga para o cargo de Educador de EMEI, a saber:

I - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
77º	353	TATIANI FERREIRA NOGUEIRA	23
78º	402	ALINE ALMEIDA NASCIMENTO SILVA	23
79º	719	JUCIELY BLANCO MENINO	23
80º	457	JESSICA MARIA DOS SANTOS FEITOSA	23
81º	455	ANA PAULA ALCANTARA DE SOUZA	23

II - EDUCADOR DE EMEI:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	TITULO	NOTA FINAL
41º	408	FRANCIELI CECARELLI FRANCO BONESI	28	1	29

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, munidos dos documentos exigidos pelo item “12.9” do Edital de Concurso Público nº. 001/2016, de 20 de abril de 2016, bem como se submeterem ao exame médico a cargo do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar

aptidão física e mental (art. 9º da Lei Complementar Municipal nº. 16, de 31 de maio de 1993).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração